



Ofício CONDSEF nº 236/2013.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

A **Condsef** e a **Asibama Nacional** vem solicitar reunião emergencial com Vossa Senhoria para tratar da suspensão das progressões e promoções no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

As progressões e promoções foram suspensas para os servidores do MMA por causa da revogação dos artigos 16 a 21 da Lei 10.410/2002, pela Lei 12.778/2012, combinada com a publicação do artigo 14 da Lei 12.856/2013, desde o dia 03/09/13. Para os servidores do Ibama e do ICMBio, cujas progressões/promoções só ocorrem em janeiro, o problema ainda não se efetivou, mas caso a questão não seja resolvida até o final do ano, milhares de servidores serão profundamente prejudicados com a suspensão da progressão e promoção.

Em reunião com o Secretário Executivo do MMA, em 05/11/2013, o mesmo reiterou à Asibama Nacional que o MMA enviou ao Ministério do Planejamento, em caráter de urgência, uma proposta de decreto para regulamentar a questão. Também, o Secretário informou que tramita no Congresso Nacional, em regime de prioridade, o PL 6242/2013, de origem do Executivo, para tratar das progressões e promoções no âmbito da CEMA e PECMA.

Entretanto, passados mais de 20 dias, o referido decreto ainda não foi publicado e o PL não saiu da primeira Comissão da Câmara dos Deputados (CTASP).

Assim, diante do iminente prejuízo a milhares de servidores da área ambiental federal de todo o Brasil, solicitamos a ação imediata do governo para evitar o pior, tempo em que solicitamos o agendamento de reunião com esta Secretaria para tratarmos do assunto.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
CONDSEF

Asibama Nacional